

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 097, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Ana Bianchin de Melo	Zeladora	2021/2022	13/02/2023 a 19/02/2023 (sete dias)
Sadir Inácio Hartmann	Motorista - PSS	2021/2022	13/02/2023 a 27/02/2023 (quinze dias)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

  
Eugenio Schwendler  
Prefeito Municipal em Exercício